



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS – UFT
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
EDITAL N° 015 – DE 29/05/2007

Estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade a Distância para Pólos regionais de Ananás, Nova Olinda e Wanderlândia, da UAB-TO

A Universidade Federal de Tocantins (UFT), por meio da Comissão Permanente de Seleção - COPESE, no uso de suas atribuições, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 (LDB); o Plano Nacional de educação n° 10.172 de 09 de janeiro de 2001, torna pública a realização de Processo para selecionar candidatos ao provimento das vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito do projeto da Universidade Aberta do Brasil. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2007.

2. DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

2.1. O curso faz parte do Consórcio Setentrional para Licenciatura em Biologia, constituído pela Universidade Federal de Goiás(UFG), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal do Tocantins (UFT), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Universidade de Rondônia (UNIR) e Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A Universidade Federal de Goiás (UFG) oferecerá o curso em parceria com a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

2.2. Serão oferecidas 75 (setenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, objeto deste Processo Seletivo. As vagas estão distribuídas em 3 pólos regionais, conforme especificado a seguir:

Quadro I

Pólos de Ensino	Vagas para egressos do ensino médio.	vagas para Professores leigos na área de ciências biológicas	Endereço
Ananás	15	10	Praça da Bandeira s/n CEP 77890-000 Ananás, TO
Nova Olinda	15	10	Rua Bernardo Sayão s/n CEP 77790-000, Nova Olinda, TO
Wanderlândia	15	10	Rua Marechal Rondon, 1520 CEP 77860-000, Wanderlândia, TO
TOTAL	45	30	

2.3. O processo seletivo será destinado:

2.3.1 Serão destinadas 15 (quinze) vagas por pólo a portadores de certificado de ensino médio ou de curso equivalente;

2.3.2 E 10 (dez) vagas a Professores leigos na área de ciências biológicas, sem habilitação legal, em exercício nos sistemas públicos de ensino, com regências nos anos/series finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, sem licenciatura.

2.3.2.1 Se não houver candidatos inscritos/classificados suficientes para preenchimento das vagas disponíveis conforme o item 2.3.2, as mesmas serão preenchidas com candidatos classificados entre os portadores de Certificado de ensino médio ou de curso equivalente.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

3.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFT neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições estarão abertas no período compreendido entre as 22 horas do dia 5 de Junho e às 20 horas do dia 5 de Julho de 2007.

3.3. A inscrição será feita exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br

3.4. A COPESE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.

3.5. Não será aceita, em hipótese nenhuma, inscrição via fax, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea.

3.6. Para a inscrição, o candidato deverá acessar endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas *nos procedimentos de inscrição*. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá enviar a solicitação de sua inscrição, via internet, gerar o boleto bancário (do Banco do Brasil) e efetuar o pagamento da taxa correspondente. O pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer agencia bancária.

3.6.1 NÃO será aceita inscrição para mais de 1 (uma) opção, conforme o QUADRO I e os itens 2.3.1 e 2.3.2.

3.7. A taxa de inscrição e de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

3.8. O candidato deverá providenciar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia 6 de Julho de 2007.

3.9 A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento bancário pelo Banco do Brasil.

3.10. A partir do dia 9 de Julho 2007, o candidato deverá ficar informado da regularidade de sua inscrição, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br

3.11. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

3.12. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COPESE do direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher o requerimento de inscrição *on-line* de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.13. Às pessoas portadoras de necessidades especiais – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

3.14. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar ou enviar para a COPESE, situado à Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, sala 120, Centro - Palmas-TO, endereço para correspondência: COPESE CAIXA POSTAL 111 CEP: 77.001-970, até o dia 12 de Julho de 2007, o requerimento de solicitação de sala especial, especificando o tipo de atendimento necessário para atender a sua condição especial, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência. O requerimento estará disponível na internet no período de inscrição.

3.15. Verificado, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Para a inscrição, o candidato deverá possuir CPF próprio.

4.2. No dia da prova o candidato deverá apresentar o documento original de identidade.

4.3. Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e outros); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.4 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

4.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados nem aqueles onde se lê “não alfabetizado” ou “infantil”.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo será aplicado em única fase, constando de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia e de uma prova de Redação.

5.2. As provas para os três pólos serão aplicadas em Araguaína, cidade sede da Unidade Operativa de EaD da Universidade Federal do Tocantins, Campus Araguaína, Unidade de Licenciaturas, na Rua Humberto Campos 508, CEP 77807-060, no Bairro São João, Araguaína TO, no dia 19 de Agosto de 2007, e **terão duração de 4 horas.**

5.3. O candidato deverá retirar o comunicado que informa o local de sua prova, a partir do dia **6 de Agosto de 2007**, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br.

5.4. Somente terá acesso ao local das provas o candidato que estiver munido de documento original de Identidade, conforme item 4.3 do Edital. Não serão aceitas fotocópias desse documento ainda que autenticadas.

5.5. Em caso de extravio do documento de identidade será exigida a apresentação de boletim de ocorrência emitido por autoridade competente e expedido há, no máximo, 90 dias, acompanhado de outro documento que contenha foto.

5.6. Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, calculadora, *pager*, etc bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

5.7. As provas terão início às 14 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 13 horas e fechados, pontualmente, às 14 horas de acordo com o horário oficial do Tocantins. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.8. O programa das provas estará disponível no endereço eletrônico **www.copese.uft.edu.br** a partir do dia **22 de Junho de 2007**.

5.9 A prova objetiva – tipo múltipla escolha só terá uma resposta correta, conterà 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Biologia, com 4 alternativas em cada questão.

5.9.1 O valor de cada questão objetiva, atribuída com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:

a) 1 (um) ponto (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;

b) 0 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.

5.10. Cada questão destas provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima da prova objetiva será de 30 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 1 (um) ponto em uma dessas provas.

5.11. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente com caneta esferográfica, de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular do cartão. A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.

5.12. O cartão-resposta destas provas será distribuído aos candidatos somente às 15h. Não haverá substituição do cartão-resposta devido a erro no seu preenchimento.

5.13. Durante a realização destas provas, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

5.14. A Prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, deverá ser feita à mão, com letra legível e, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Caso opte por fazer sua redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas. O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados na folha de resposta de redação.

5.15 Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas destas provas, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida.

5.16 Só serão avaliadas as Provas de Redação em Língua Portuguesa dos candidatos, em número no máximo de 30% (trinta por cento) superior ao número de vagas, por pólo/curso, visando-se a garantir a ocupação total das vagas disponíveis.

5.17 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas após uma hora do início da prova, **sem levar** o caderno de prova, mas somente a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo.

6 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. A correção das questões da prova objetiva será feita por meio eletrônico.

6.2. O resultado da prova objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto.

6.3 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada e o candidato será considerado habilitado ou não habilitado, o texto deverá conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, considerando o seguintes critérios:

6.3.1 Ao tema: desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação.

6.3.2 À coletânea: utilização dos elementos apresentados pela coletânea (quando for apresentada). O acréscimo de outros argumentos, dados ou informações é facultativo, desde que pertinentes ao tema. O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação.

6.3.3 Ao tipo de texto: o desenvolvimento de outro tipo de texto que não o proposto anula a redação.

6.3.4 À modalidade: observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência, ortografia); conhecimento das estruturas da modalidade escrita da língua (recursos sintáticos e uso vocabular). Serão examinados pontos como a propriedade e a abrangência do vocabulário empregado, além de ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A ocorrência de clichês e frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos.

6.4 Também serão avaliados os seguintes itens, que se referem à semântica do texto.

6.4.1 Coerência: articulação das idéias no plano conceitual. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre frases ou parágrafos.

6.4.2 Coesão: coesão lingüística (nas frases, períodos e parágrafos); articulação das idéias no plano estrutural. Uso correto dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição, pontuação).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova objetiva.

7.2. Os candidatos serão ordenados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecidas.

7.3. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) não comparecer às provas em qualquer uma das fases seja qual for o motivo alegado;
- c) obter a pontuação zero em uma das provas objetivas;
- d) obter a menção não habilitado na prova de redação.

7.4 Em caso de empate na pontuação final deste processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação:

- a) na prova objetiva de biologia;
- b) no total de pontos na prova de Matemática.
- c) professores da rede pública
- d) o mais idoso .

8. DOS RESULTADOS

8.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia 19 de agosto de 2007, após o encerramento das provas, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br.

8.2. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no dia 27 de Agosto de 2007.

8.3. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) será divulgada, em ordem alfabética até o dia 3 de Setembro de 2007 no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br.

8.4. O Boletim de Desempenho do candidato poderá ser obtido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, a partir do dia 17 de Setembro de 2007, pelo número do CPF fornecido na inscrição.

9. DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQÜENTES

9.1. Somente será cadastrado e matriculado na *UFT* o candidato classificado que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente registrado em órgão competente, que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

9.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, nos dias 12 e 13 de Setembro de 2007, a efetuarem o cadastro e a matrícula na secretaria acadêmica da Universidade Federal do Tocantins, Campus Araguaína, Unidade de Licenciaturas, na Rua Humberto Campos 508, CEP 77807-060, no Bairro São João, Araguaína TO.

9.3. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar o cadastro e a matrícula no prazo estabelecido pelo presente Edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, não podendo por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

9.4. As vagas oriundas do cadastramento e matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DAA/PROGRAD por meio de chamadas subsequentes dos candidatos na classificação.

9.5. A publicação do Edital de convocação para o cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada será realizada no dia 28 de Setembro de 2007, na internet no endereço eletrônico www.copese.uft.br. O cadastro e a matrícula destes convocados serão realizados nos dias 2 e 3 de Outubro de 2007 nas a efetuarem o cadastro e a matrícula na secretaria acadêmica da Universidade Federal do Tocantins, endereço especificado no item 9.2 deste edital.

9.6. A publicação do Edital de convocação para o cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada será realizada no dia 11 de Outubro de 2007, na internet no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br. O cadastro e a matrícula destes convocados serão realizados no dia 14 de Outubro de abril de 2007 nas secretarias dos pólos de ensino especificados no item 9.2 deste Edital.

9.7. No ato do cadastro e da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no processo seletivo:

- a) Documento de Identidade (original e uma fotocópia). O candidato estrangeiro deverá apresentar Carteira de Estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válidos;
- b) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);
- c) Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente acompanhada do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);
- e) Declaração original emitida pela direção da escola ou Secretarias de Educação, de que é professor na área de ciências biológicas, sem habilitação legal, em exercício no sistema público, com regência em turmas do ensino fundamental ou ensino médio, quando o classificado for professor leigo;
- f) CPF (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- h) Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- i) 1 Foto 3x4 ou 5x 7 recente.

9.8. Os candidatos terão até 60 dias após a realização do cadastro e da matrícula para entregar no DAA cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, serão automaticamente cancelados o cadastro e a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será permitida transferência de alunos de outros cursos da **UFT** para o curso objeto deste Processo Seletivo.

10.2. Não será permitida a transferência de alunos do Curso de Licenciatura em Biologia, de que trata este Edital, para outros cursos de graduação da **UFT**.

10.3. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da **UFT** deverá, no ato do cadastro e da matrícula, optar entre este e o novo curso para o qual foi classificado.

10.4. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do ensino médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

10.5. A COPESE divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br

10.6. As disposições e instruções contidas na página da internet, na capa da prova, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pela COPESE constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

10.7. A documentação dos candidatos relativa ao processo seletivo será mantida sob a guarda da **UFT** pelo prazo de 08 (oito) meses.

10.8. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para realização da prova desse processo seletivo.

10.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou

impressos não permitidos ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;

- b) se ausentar do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;
- c) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; ou
- d) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

10.10. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

10.11. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da **UFT**, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na **UFT**), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

10.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela COPESE ou instância competente.

11. DO CRONOGRAMA:

MÊS	DATA	ATIVIDADES
Junho	05	Início das Inscrições – somente pela internet.
	22	Divulgação dos Programas das provas (no site www.copese.uft.edu.br)
Julho	05	Término das inscrições
	06	Último dia para pagamento da inscrição
	09	Confirmar inscrição pela internet.
	12	Prazo final para envio ou entrega de requerimento para atendimento em sala especial.
Agosto	06	Publicação do local de prova pelo site www.copese.uft.edu.br .
	19	Realização das provas - aplicadas somente em Araguaína – às 14 horas,(Horário de Tocantins) com duração de 4 horas.
	19	Divulgação do gabarito preliminar logo após o término das provas.
	27	Divulgação do gabarito oficial
Setembro	03	Divulgação do Resultado (1ª chamada)
	12 e 13	Matrícula dos aprovados em 1ª chamada.
	17	Disponibilização do Boletim de desempenho pelo site www.copese.uft.edu.br
	28	Divulgação de 2ª chamada (se houver)
Outubro	02 e 03	Matricula dos convocados em 2ª chamada

Palmas, 29 de maio de 2007.

Alan Barbiero
Reitor